



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
13 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, por ocasião de comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de abril de 2017 .


Jose Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 10 de abril de 2017.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário